



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 05 de Agosto de 2024”.

RAFAEL COIADO BERTASSO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, no dia 06 de Agosto, terça-feira, é feriado Municipal, consagrado ao Senhor Bom Jesus, Padroeiro do Município.

CONSIDERANDO QUE, o dia 05 de Agosto de 2024, será em uma segunda-feira, oportunidade em que o Município concede ponto facultativo e suspende o expediente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 Agosto de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 02 de agosto de 2024

Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria